



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA INTERNA Nº 92, de 19 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos servidores Nayane Claudia Farias para Gestor de Contrato e Kadija Souza Santos para Fiscal de Contrato do Processo Administrativo sob nº 0001193.12.01-2024 e adota outras providências”.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, na pessoa da Senhora **Saionara Verônica Costa de Faria**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados (as), nos termos do disposto na **Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto nº 13.509/2023**, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao **Processo nº0001193.12.01-2024**, cujo objeto consiste na **Futura e Eventual Aquisição de Marmitex (Almoço e Janta) pelo Período de 12 meses**.

I – Gestora do Contrato: Nayane Claudia Farias – Matrícula nº 10235.
II – Fiscal do Contrato: Kadija Souza Santos - Matrícula nº 9613.

Artigo 2º. São atribuições do Gestor de contrato designado supracitado;

- I- Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços/produtos;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - Outras atividades compatíveis com a função.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Artigo 3º. São atribuições do fiscal de contrato designado e supracitado;

- I- Verificar e acompanhar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- II- Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má qualidade de serviços/produtos;
- III- Orientar ao setor administrativo, assim como gestor da pasta, sobre as disposições dos contratos que comunique a contratada, por intermédio do proposto, sobre a correta execução do contrato, e pelo mesmo meio, levar ao seu conhecimento as situações temerárias, recomendando medidas e estabelecendo prazo de resolução;
- IV- Representar a secretaria SEMAST e seus departamentos contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- V- Orientar glosa em faturas na qual contenha irregularidades;
- VI- Elaborar relatório circunstanciado quanto à entrega dos bens;

Parágrafo único; A fiscalização pode solicitar o apoio de setores técnicos da Administração Geral, com conhecimento especializado, para subsidiá-lo de informações durante o acompanhamento, recebimento e/ou fiscalização. A fiscalização poderá requisitar ao Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho, os meios e logísticos essenciais ao cumprimento do ofício, justificando no pedido a necessidade de cada item.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 19 de novembro de 2025.

Buritis-RO, 19 de novembro de 2025.

Saionara Verônica Costa de Faria
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Dec. 13.349/GAB/PMB/2023.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*. **2-*0 em **19/11/2025 12:54:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1233.5Z54.553X.W20Z.6533**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.5FD.E55** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 92/2025**.

Elaborado por **NAYANE CLAUDIA FARIAS**, CPF: 035.41*. **2-*7 , em **19/11/2025 - 12:37:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 1248.5137.558U.A313.4354

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

